

Santo André, 27 de agosto de 2024.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Referencia:

Processo: nº 3852/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 87/2024 -Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Relatoria das Comissões

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Observamos que o projeto foi protocolado no dia 18/06/24 e lido somente na 47ª Sessão Ordinária do dia 27/08/24.

Proposição: 27/08/2024

Parecer Comissões: 22/10/2024

Próxima Fase: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Solange Pelegrino Gama

Agente Legislativo I





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Thiago de Araujo Cruz
Chefe de Núcleo de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003500330030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.